CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC.CEE-nº 2076/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de ORLANDO SALIBA

INDICAÇÃO Nº 554/74, CTG, Aprov.em 24/07/74; Comunicado ao Pleno em 31/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 2076/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de CLÍNICA INFANTIL

E PREVENÇÃO, realizado por ORLANDO SALIDA, em 29 de abril do 1 9 7 4 , na Faculdade de ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA ,
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA DETERMINAÇÃO DO ION FLUOR, EXISTENTE NA ÁGUA, DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Sousa, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente